



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 10475/23
FLS. 175
Assinatura

**TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2026 AO
CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO nº.
018/SESAU/2023, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MÁRIO JORGE LIMA ESPINHARA**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sra. **CAROLINA DA SILVA CARVALHO**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 10.475/2023, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Sublocação nº 018/SESAU/2023, cujo objeto é a sublocação da residência situada na Rua da Paz, nº 34, Hospício, Araruama/RJ, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de origem nº 10.475/2023, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.745/2023, com fundamento no Decreto nº 018, de 27 de Janeiro de 2023, Decreto nº 013, de 21 de Janeiro de 2019, Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelos dispositivos da Lei nº 8.245/91, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Sublocação nº 018/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de maio de 2026 e a terminar em 30 de maio de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a complementação da despesa em referência estão alocados à conta do PT 10.122.0046.2.030, ED 04.339036000000, Nota de Empenho nº 000275/2026.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 10479/23

FLS. 126

Assinatura / Carimbo

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 25 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
MÁRIO JORGE LIMA ESPINHARA
Secretário Municipal de Saúde

Mário Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

Carolina S. Carvalho
CAROLINA DA SILVA CARVALHO
Sublocadora

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: